

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE202401/0271

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Outros

**Organismo:** Comunidade Intermunicipal do Algarve

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direção Intermédia de 1º grau

Departamento de Fundos Comunitário, Ordenamento do Território e Sustentabilidade - Planeamento e gestão da estratégia de desenvolvimento económico e ambiental do território; Gestão de programas, investimentos e projetos de apoio ao desenvolvimento regional, com financiamento nacional e/ou comunitário; Recursos hídricos; Turismo e cultura; Eficiência energética; Recursos endógenos; Resíduos urbanos; Ordenamento do território, conservação da natureza e florestas; Agricultura e alimentação; Proteção civil; Cooperação externa, de acordo com o Regulamento Interno dos Serviços, publicado no Anúncio n.º 113/2023, publicado no Diário da República, II série, n.º 99, de 23 de maio de 2023.

**Área de Actuação:**

**Remuneração:** 3207,91

**Suplemento Mensal:** 324.46 EUR

**Conteúdo Funcional:** O constante no art.º 6.º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho e artigo 14.º do Regulamento Interno dos serviços da AMAL em vigor.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Licenc. em gestão financ. ou licenc. na área de Economia, Ordenamento Territ., Amb. e Sustentab.

Trabalhador com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, licenciado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do art.º 11.º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho, na sua redação atual, com experiência

**Perfil:** comprovada na área de atuação do cargo a concurso. Competências: Capacidade de coordenação, chefia e organização e de assunção de responsabilidades; Visão estratégica e capacidade de planeamento, organização e gestão da unidade orgânica orientada para os resultados; Motivação e interesse para as funções a desempenhar; Conhecimento da atividade intermunicipal, em especial na área de atuação da unidade orgânica a chefiar; Capacidade de comunicação, expressão verbal com fluência da linguagem, rigor e poder de síntese.

Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Pública (EP)

A Avaliação Curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada e o tipo de funções exercidas. Na Avaliação Curricular (AC) serão considerados e ponderados os seguintes elementos: Habilitação Académica (HA), Formação Profissional (FP) e Experiência Profissional (EP), de acordo com Ata n.º 1 do Júri.

**Métodos de Selecção a Utilizar:**

A Entrevista Pública (EP), visa avaliar de forma objetiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, os comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício bem-sucedido das funções inerentes ao cargo e outros aspetos comportamentais dos candidatos. Os fatores a ponderar na entrevista serão os seguintes: Motivação profissional (MP), Gestão de Projeto (GP), Capacidade de Liderança (CL), Capacidade de Expressão Verbal (CEV), Conhecimento da Atividade Intermunicipal (CAI), de acordo com a Ata n.º 1 do Júri.

Presidente: Dr. Joaquim Brandão Pires, Primeiro-Secretário da AMAL;

Vogais efetivos: Dr. Júlio Filipe Pires Teixeira Sousa, Diretor Municipal de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara Municipal de Loulé; Dr. António Humberto Camacho Santos, Diretor do Departamento de Educação e

**Composição do Júri:** Coesão Social da Câmara Municipal de Olhão;

Membros suplentes: Dr. Francisco Paulo Abreu de Sousa, Diretor do Departamento de Administração de Sistemas e Informação Geográfica da Câmara Municipal de Loulé; Dra. Carla Maria Leal Santos Martins, Diretora do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Olhão;

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Comunidade Intermunicipal do Algarve	1	Rua General Humberto Delgado, n.º 20	Faro	8000355 FARO	Faro	Faro

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provimento:** H - Os constantes no n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** Diário da República, 2.ª Série, n.º 8, de 11 de janeiro de 2024 - Aviso (extrato) n.º 566/2024

## Apresentação de Candidaturas

**Local:** Comunidade Intermunicipal do Algarve

**Formalização da Candidatura:** Os interessados devem formalizar a sua candidatura mediante requerimento, que deverá ser enviado por email, para geral@amal.pt, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do 1.º dia útil seguinte da data de publicação do presente aviso.

No requerimento deverá constar obrigatoriamente os seguintes elementos: identificação completa do candidato; habilitações académicas; categoria/carreira, a relação jurídica de emprego público que detém, serviço e local onde desempenha funções e identificação do procedimento concursal a que se candidata e respetiva publicitação.

O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação obrigatória, sendo que a não apresentação da mesma é motivo de exclusão do procedimento concursal:

a) Curriculum vitae atualizado detalhado, datado e assinado, onde constem as funções que exerce, a experiência profissional, as funções que exerceu e respetivos períodos de exercício e a formação profissional;

b) PDF do certificado das habilitações literárias;

c) PDF dos certificados das ações de formação;

d) PDF de declaração comprovativa de vínculo à administração pública, passada e autenticada pelo respetivo serviço, na qual conste a categoria e a carreira do candidato, a natureza do vínculo e o tempo efetivo na categoria, na carreira e na função pública;

e) Outros documentos que o candidato considere relevantes.

Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal da CI-AMAL, estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos factos indicados no curriculum, desde que, expressamente refiram que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual. Ficam igualmente dispensados da declaração constante na alínea d).

**Contacto:** Rua General Humberto Delgado, 20, 8000-355 Faro, Tel: (+351) 289 880 800 – e-mail: geral@amal.pt

**Data de Publicação** 2024-01-11

**Data Limite:** 2024-01-25

**Observações Gerais:** O júri convoca os candidatos admitidos para a realização da entrevista pública, através de correio eletrónico indicado no requerimento de candidatura. Findo o procedimento concursal, o júri elabora a proposta de nomeação, com a indicação das razões da escolha do candidato proposto, abstendo-se de ordenar os restantes candidatos. Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 8 do artigo 11.º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho. Os critérios de avaliação curricular e da entrevista pública, constam de ata n.º 1 do júri, que se encontra publicada no Sítio da Internet da CI-AMAL em [www.amal.pt](http://www.amal.pt).